



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 26.203 ,DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

Contrata classificada aprovada em Concurso Público e dá outras providências.

RODRIGO FALSETTI, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a aprovação da classificada em regular Processo de Concurso Público para o emprego de Procurador Municipal, conforme consta da listagem juntada ao Processo Administrativo nº 1497/2020;

DECRETA:

Art. 1º Contratar para desempenhar as atribuições especificadas no Anexo I da Lei nº 2.775/91, sob o Regime Jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e vinculada ao Regime Geral da Previdência Social, por prazo indeterminado:

MARIANNA FAZOLI RODRIGUES DE AZEVEDO, RG. Nº 46.151.174-5, classificada em 1º lugar da Classificação Final do Concurso Público – Edital nº 01/2020 para o emprego de Procurador Municipal, a partir do dia 08 de Setembro de 2022.

Art. 2º A contratada será vinculada ao Regime Geral da Previdência Social e enquadrada na Tabela de Cargos e Salários do emprego de Procurador Municipal, na Referência "ZO", Maturidade 01 e submetida ao Estágio Probatório, conforme Art. 41 da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto correm por conta de dotações próprias consignadas em orçamento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos a partir de 08 de Setembro de 2022.

Mogi Guaçu, 08 de Setembro de 2022.

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO

KELLY CRISTINA CAMILOTTI CAVALHEIRO
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Encaminhado à publicação na data supra.

RUBEN COIMBRA NOVAES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO